



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Ver. Carlos Mesquita

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N. 0274 /15. PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0108/2015.

I — RELATÓRIO

Trata-se de parecer à indicação que:

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DOS DADOS ORIGINAIS E HISTÓRICOS, NAS PLACAS INDICADORAS DE TODO O PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INDEPENDENTE DAS SUAS REINAUGURAÇÕES E/OU RESTAURAÇÕES, QUANDO DAS SUAS SUBSTITUIÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II — DO VOTO DO RELATOR

Tendo em vista os termos do art. 45 da LOM e do art. 149 da Resolução nº 1.589 de 20 de novembro de 2008, (Regimento Interno) entendemos que a matéria em tela encontra-se apta a tramitar regularmente.

É o parecer.

III — DA CONCLUSÃO

Somos pela **admissibilidade** da matéria.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 13 DE agosto 2015.

Relator Carlos Mesquita

Presidente

Rua Thompson Bulcão, 830 – Petrolino Ribeiro – Fone (85) 3444.8300
Fortaleza – Ce – CEP 60-810-460

